



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA) solicitando estudos para a realocação de parte da Feira Livre do bairro Casa Branca, alterando o trecho da Rua Alcides de Queirós (entre a Rua Onze de Junho e Rua Antônio Cardoso Franco), para a Rua Antônio Cardoso Franco (entre as Ruas Alcides de Queirós e Travessa Pirituba).

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA) que realize estudos para a realocação de parte da Feira Livre do bairro Casa Branca, alterando o trecho da Rua Alcides de Queirós (entre a Rua Onze de Junho e Rua Antônio Cardoso Franco), para a Rua Antônio Cardoso Franco (entre as Ruas Alcides de Queirós e Travessa Pirituba).

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista as grandes dificuldades enfrentadas no trânsito da localidade, dado que o bairro Casa Branca tem apresentado um crescimento exponencial nos últimos anos, com muitos condomínios sendo inaugurados, o que impacta diretamente na mobilidade urbana da região. A presença da feira livre às sextas-feiras intensifica ainda mais esse problema, provocando lentidão no trânsito e prejudicando todos que necessitam se deslocar pela área.

Atualmente, a feira na Rua Alcides de Queirós está compreendida entre o nº 7 (Rua 11 de Junho) e o nº 71 (Rua Antônio Cardoso Franco), contando com espaços muitas vezes vazios, sem barracas e, por vezes, utilizados apenas para o transporte dos feirantes. A interdição da via se estende até o nº 201, na esquina com a Rua Arthur de Queirós. Por outro lado, na Rua Antônio Cardoso Franco, a feira ocorre do nº 342 (Rua Alcides de Queirós) até próximo ao nº 215. A partir dessa numeração até o nº 119 da mesma via, em frente à Travessa Pirituba, o espaço encontra-se livre de barracas, o que possibilita acomodar as barracas atualmente instaladas na Rua Alcides de Queirós, bem como os transportes dos feirantes.

Ressaltamos que a Travessa Pirituba possui trânsito em mão dupla, assim como a Rua Alcides de Queirós (que segue em duas mãos até a Av. Queirós dos Santos), o que permite uma melhor distribuição do fluxo de veículos. Os condomínios e empresas situados entre as Ruas Alcides de Queirós e Arthur de Queirós têm sido obrigados a utilizar o fluxo inverso (contramão) devido à feira livre, gerando transtornos e risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos atenção para essa relevante demanda, que trará melhorias significativas na organização viária da região e contribuirá para a qualidade de vida da população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.